



Guarapari, 08 de maio de 2023.

De: Assessoria Legislativa
Para: Assessoria Legislativa

Referência:
Processo nº 951/2023
Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 1/2023

Autoria: Sabrina Astori

Dudu Corretor - CIDADANIA, Kamilla Rocha - PTB

Ementa: APROVA O PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E, CONSEQUENTEMENTE, APROVA COM RESSALVAS AS CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020 DE RESPONSABILIDADE DO SR. EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providências Regimentais

Ação realizada: Dado Providência

Descrição:
PROMULGADO PELO PRESIDENTE. ORIGNOU O DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2023.

Próxima Fase: Para arquivamento

VINICIUS RIBEIRO CORTAZIO
Auxiliar Administrativo

